



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

A U T O R I Z A Ç Ã O

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº 0055/2.024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 390/2.024.

À vista do contido neste Processo Administrativo, inclusive Parecer jurídico da Procuradoria-Geral do Município, estando o processo administrativo devidamente instruído, **AUTORIZO** a adoção da Instituto da Inexigibilidade Licitatória, nos termos do inciso I, do Artigo 74, da Lei 14.133/2.021 c/c Decreto Municipal nº 11.595/2024, para Contratação de Serviços Técnicos Especializados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios da CME – UPA.

- Valor da Contratação: R\$ 165.379,68 (Cento e sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

Publique-se, como condição para eficácia dos atos.

Varginha (MG), 09 de dezembro de 2.024.

Leonardo Vinhas Ciacci
Prefeito do Município de Varginha

Assinantes



Leonardo Vinhas Ciacchi

Assinou em 13/01/2025 às 18:21:46 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Leonardo Vinhas Ciacchi, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

2N3

XV8

EWQ

K7V